



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

## **PORTARIA Nº 039, de 29 de janeiro de 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4372.2024.0042622-98,

### **RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 05% (cinco por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao servidor LEONARDO ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº. 72.634368, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem – DCHEL, *campus* Universitário de Itapetinga, por efetivo exercício de serviço público, referente aos períodos de 18/12/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 21/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/07/2024

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**